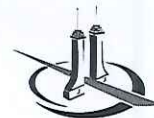




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
MÁRCIA FUMAGALLI



CMU 002271 ID 25/10/2023 16:50

MOÇÃO nº 523 /2023.

Homenagear a OAB/RS na pessoa do Sr. Presidente Leonardo Lamachia, pela condução dos trabalhos até a aprovação da PL 313/2023 AL/RS.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte Moção de Congratulações e louvor a OAB/RS na pessoa do Sr. Presidente Leonardo Lamachia, pela condução dos trabalhos até a aprovação da PL 313/2023 AL/RS.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pleito, a fim de parabenizar a OAB/RS na pessoa do Sr. Presidente Dr. Leonardo Lamachia OAB/RS 47.477, pelo brilhantismo trabalho e condução da PL 313/2023 AL/RS até sua aprovação na tarde de ontem 25.10, onde fora obtida a elevação de 26 Comarcas, sendo: 15 de iniciais à intermediárias, e 11 de intermediárias para finais.

Importante frisar que a respectiva elevação de entrâncias não ocorria há mais de 10 anos no Estado, o que vinha prejudicando o trabalho de servidores do Poder Judiciário, Advogados e as partes em geral.

Fala-se ainda, que objetivou a busca por melhorias na prestação jurisdicional no estado, a OAB/RS esteve em diversas reuniões junto da Corregedoria-Geral, Procuradoria Geral de Justiça, Procuradoria Geral do Estado e Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (CGJ-TJRS). O presidente da Ordem gaúcha, enfatizou a necessidade de aprovação do referido pleito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
MÁRCIA FUMAGALLI



Por fim, essa Casa Legislativa parabeniza o trabalho desenvolvido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rio Grande do Sul, e de todos os demais envolvidos, em especial o Sr. Presidente Dr. Leonardo Lamachia pela maestria na condução dos trabalhos até a aprovação do PL nº 313/2023 AL/RS.

Uruguaiana – Rio Grande do Sul, 25 de outubro de 2023.


Ver^a Márcia Fumagalli
Bancada do PSB